

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies
Inovação e Empreendedorismo Tecnológico		Innovation and Technological Entrepreneurship
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP	FEP	FEUP

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	30	20	10	N/A	N/A	N/A
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	N/A	N/A	N/A

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	15
--	----

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	-	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	-	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro	-	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	-	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	-	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	-	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	-	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	-	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição			
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	-	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	19/09/2016	06/02/2017
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	19/09/2016	06/02/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	03/02/2017	23/06/2017
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	03/02/2017	30/06/2017

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Condições de ingresso:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Conhecimentos de Inglês, escrito e falado.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos.	Ponderação (%)
Prova 1) Análise documental:	20%
CV Europeu (indicar nível do domínio da língua inglesa) (20%) (ver observações 2 e 3)	
Carta de motivação* e CV personalizado (50%) – (escrito em Inglês) (ver observações 2 e 3)	
Carta de recomendação (1 ou mais cartas) (30%)	
Prova 2) Prova em grupo avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE: Apresentação pessoal de 5 minutos cada, em grupos de 8 candidatos (no máximo), mais 1 a 2 minutos de questões dos colegas. (Para avaliar, por exemplo: fluência em Inglês, atitude, clareza de ideias e do discurso, a empatia, a reação sob pressão de perguntas, capacidade de formular perguntas corretamente articuladas).	30%
Prova 3) Entrevistas individuais, avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE. (Para avaliar, por exemplo: motivação, disponibilidade profissional e pessoal, o alinhamento de expectativas)	50%
Os candidatos aprovados não podem ter uma classificação inferior a 50% em nenhuma das provas.	

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Critério de desempate é o resultado da Prova 3.

Observações

- Apesar de ser preferida a presença física dos candidatos, a prova 2 e a prova 3 podem ser realizadas por videoconferência (SKYPE ou outra) ou telefone, sempre que o candidato se encontre fora do distrito do Porto ou a mais de 50 km do Porto.
- Tendo em mente o que diz Steve Blank "(...) There's nothing about a business that isn't rocket science to understand well enough within a certain period of time. I'm not asking you to become a heart surgeon, but it's not that hard to understand the tools a heart surgeon might need.(...)"(*). No processo de admissão será dada preferência ao candidato que seja o inventor, ou aspirante a empreendedor cuja preparação académica, experiência profissional ou pessoal lhe permita alguma fluência na interação com o inventor. A proficiência neste processo será desenvolvida durante o Mestrado. (*)Mais informação: <http://www.fe.up.pt/miete>.
- Será critério de seriação preferencial ser possuidor de CV académico com formação em áreas tecnológicas correspondendo a um mínimo de 6 créditos ECTS. São consideradas áreas tecnológicas: 01 Ciências da Saúde; 03 Ciências Naturais; 04 Ciências Físicas; 06 Ciências Tecnológicas.